Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.651** Data: **24/09/2018**

Projeto de Lei nº: **43/2018**

AUTOR:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 55.000,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 24/09/2018
_____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 24 de setembro de 2018.

P.L. nº 43/2018

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
24 SET 2018
Presidente

Ofício GP nº 561/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 55.000,00,** a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

A abertura do presente crédito se faz necessária tendo em vista não haver dotação orçamentária para Indenizações e Restituições Trabalhistas na lei de orçamento daquela Autarquia Municipal no exercício de 2018.

Nestas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
24 SET 2018
Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 55.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – Entidade Autárquica - DHS
03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94 – 10.301.0027.1035-1 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.000,00

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.94 – 10.301.0028.2055-1 - Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 45.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica
FONTE DE RECURSO
3.1.90.94 – 10.305.0030.2057-1 - Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 55.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Administração Indireta:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – Entidade Autárquica – DHS
03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
04-3.1.90.11.00 – 10.301.0027.1035-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R$ 6.000,00

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
16-3.1.90.11.00 - 10.301.0028.2055-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R$ 45.000,00

03.02.04 – F.M.S. – Vigilância Epidemiológica
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO
45-3.1.90.11.00 - 10.305.0030.2057-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 55.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de setembro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 43/2018

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 55.000,00.

Após estudos, verificamos que o projeto em questão atende aos requisitos legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Sessões,
24 de setembro de 2018.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer
Presidente Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento